

LEI MUNICIPAL 1.063, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Cria vaga para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, previsto na Lei Municipal nº 061/2001.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil do quadro dos cargos de provimento efetivo da Lei Municipal 061/2001.

Art. 2º. O quadro dos cargos de provimento efetivo que integra o art. 3º da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001, passa a conter a seguinte previsão:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
Auxiliar de Educação Infantil	04	03

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se,

Fernanda Veronese

Secretária Municipal de Administração e Fazenda